



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 4885
DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 4385.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº 4385, de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 22 de Março de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal